



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.498/2023

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.351/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 191.696,21** (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 13.812.010 2060 3.3.90.36.00 00.01.0716 (206).....	R\$161.696,21
06.01 27.812.010 2060 3.3.90.39.00 00.01.0716 (207).....	R\$30.000,00
TOTAL	R\$191.696,21

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3156

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023.

DECRETO Nº 4.498/2023

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.351/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 191.696,21** (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 13.812.010 2060 3.3.90.36.00 00.01.0716 (206).....R\$161.696,21

06.01 27.812.010 2060 3.3.90.39.00 00.01.0716 (207).....R\$30.000,00

TOTALR\$191.696,21

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2022
PROCESSO Nº 087/2022
DISPENSA Nº 050/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - MS e a
EMPRESA: C F RANGHETTI.
OBJETO: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) *DOCUMENTOS*, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. *Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos*.
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 086/2022, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 087/2022.